

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 076, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

RETIFICA PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

RETIFICA período de gozo de férias de servidora, concedidas pela Portaria n.º 069, de 01 de março de 2021.

Onde se lê:

Nome servidor(a)	Período de gozo
Patrícia Lucia Bagatini	08/03 a 27/03/2021

Leia-se:

Nome servidor(a)	Período de gozo
Patrícia Lucia Bagatini	10/03 a 29/03/2021

Exceto a alteração acima, permanecem inalteradas as demais disposições trazidas pela Portaria n.º 069/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAFFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 04/03/2021

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, nº 2.470 – Centro – Fone/Fax (54) 3435 5366 – E-mail: boavistadosul@boavistadosul.rs.gov.br - BOA VISTA DO SUL - RS